

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO
CNPJ: 08.766.627/0001-60
ENDEREÇO: Rua Joacir Freitas Dutra, 20
E-MAIL: misidoroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3849
PROCESSO Nº: 20/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO torna público que *realizará* Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), *conforme o* disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, *com o* Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

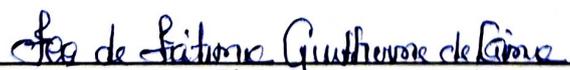
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Agosto de 2024.


FRANCISCA DE FÁTIMA GUILHERME DE LIMA
Presidente do Conselho Escolar

Fca. de Fátima Guilherme de Lima
Diretora
Portaria nº 2257

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 20/ 2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO 3 Nº DO CNPJ: 08.766.627/0001-60

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , 20 , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 22 / 08 / 2024 *João de Brito Guilherme de Lima*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|-------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | 1 | | CAFÉ À VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABI. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 120 | |
| 2 | | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (ÁGUA MINERALIZADA) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERALIZADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20L (VINTE LITROS) COM LACRE DE SEGURANÇA INTACTO INVOLUCRO DE PLÁSTICO, ROTULO CONTENDO TODAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE E DATA DE ENGARRAFAMENTO. DEVE SER ADICIONADA DE PELO MENOS; BICARBONATO DE CÁLCIO. | UND | 20 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES: INFORMACOES

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVICIO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: